



## Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 de 09 de outubro de 2025

"Concede título de **CIDADADANIA HONORÁRIA** ao Sr. JOAQUIM VICENTE ROSA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador GEDIVAL BITENCOURT BREDER** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **título de CIDADADANIA HONORÁRIA** ao Sr. **JOAQUIM VICENTE ROSA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º.** A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 de 21 de agosto de 2025.

Plenário, 09 de outubro de 2025.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026

**ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA  
PRETA**  
Vereadora - Presidente

**VEREADOR CLEBER DA PENHA  
BENFICA**  
Vereador - Vice-Presidente

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vereador - 1º.Secretário

**KILDER BARBOSA PERÍGOLO**  
Vereador - 2º. Secretário